



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 135/2021**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA  
SERVIDORA ATIVA SRA. “IZABEL GOMES  
CARDOSO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora ativa, Sra. IZABEL GOMES CARDOSO, falecida em 27/09/2021, matrícula nº 003585-8, deixou na condição de dependente o Sr. ORLANDO RIBEIRO CARDOSO (esposo), CPF sob nº 097.155.252-53 e RG nº 2033597, valor conforme processo de nº 4115/2021.

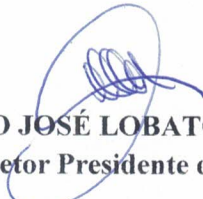
Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	R\$ 1.356,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 13 de dezembro  
de 2021.**

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

*Ângelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

## CERTIDÃO

Certifico para os fins cabíveis que esta Instituição Previdenciária Municipal, concede **PENSÃO POR MORTE** ao **Sr. ORLANDO RIBEIRO CARDOSO** (esposo) , em data de 13/12/2021, publicado e fixado no quadro de avisos da Instituição Municipal.

Abaetetuba, 13 de dezembro de 2021.

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**

**Diretor Presidente do IPMA**

*Angelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021

Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –  
Pará  
Telefone: (91) 3751-2999